



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CGC 18.457.242/0001-74

DECRETO Nº 2.578 DE 21-02-97

## ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), as seguintes dotações do orçamento vigente:

#### 02003 - PROCURADORIA JURÍDICA

Atividade: Coordenação dos Assuntos Jurídicos

22-02040140-2005-3131- Remuneração de Serv.Pessoais.R\$ 20.000,00

#### 02007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Atividade: Ensino Fundamental

84-08421880-2016-3131- Remuneração de Serv.Pessoais.R\$ 250.000,00

**T O T A L D A S U P L E M E N T A Ç Ã O.....R\$ 270.000,00**

Art. 2º - Constituem recursos para suplementação constante do artigo anterior deste decreto, conforme artigo 4º da Lei nº 2.985 de 14-11-96, as anulações das dotações seguintes:

#### 02003 - PROCURADORIA JURÍDICA

Atividade: Coordenação dos Assuntos Jurídicos

20-02040140-2005-3111- Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00

#### 02007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Atividade: Ensino Fundamental

85-08421880-2016-3132- Outros Serviços e Encargos...R\$ 250.000,00

**T O T A L D A A N U L A Ç Ã O.....R\$ 270.000,00**

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 21 (vinte e um) de fevereiro de 1.997.

*Alípio Soares Barbosa*  
ALÍPIO SOARES BARBOSA  
Prefeito Municipal

fpu.